

Santo André, 14 de julho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1479/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 54/2025, que institui o Dia da Mãe Atípica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 163/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, informando-lhe sobre a promulgação da Lei nº 10.863/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

